



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SÃO MATEUS  
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES  
27 3767-7000

## EDITAL Nº30/2023-DPPGE – SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO “INICIAÇÃO MUSICAL”

O diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 1.975 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, torna público o presente Edital, para seleção de estudantes para o curso de extensão “Iniciação musical”.

### 1 SOBRE O CURSO

1.1 O curso “Iniciação musical” trata-se de um curso de extensão de Formação Continuada - Iniciação, na modalidade presencial, com uma carga horária total de 40 horas. Para auxiliar as atividades presenciais, será utilizada a plataforma Google Sala de Aula.

1.2 O curso “Iniciação musical” visa fornecer base teórica e prática ao público interessado em adquirir conhecimentos sobre fundamentos da música, teoria musical básica e leitura de partituras.

1.3 A matriz curricular do curso é encontrada no Quadro 1.

Quadro 1 - Matriz Curricular

Módulo	Disciplina	Carga Horária
1	Iniciação musical	40 horas
<b>Carga Horária Total</b>		<b>40 horas</b>

1.4 As aulas acontecerão de maneira presencial, conforme o cronograma que será apresentado à turma e disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

1.5 Serão oferecidas duas turmas.

1.6. As aulas da turma matutina acontecerão às **terças-feiras**, das **9h00 às 11h00**, na **sala modular C1**. As aulas da turma vespertina acontecerão às **terças-feiras**, das **15h às 17h** na **sala modular C1**.

1.7 Será considerado aprovado o cursista que obtiver uma frequência igual ou superior a 75% das aulas e obtiver média geral igual ou superior a 60% da nota máxima.

1.8 Os estudantes aprovados no curso receberão certificado emitido pelo Ifes.

## 2 PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar deste Processo Seletivo pessoas sem conhecimento musical e que desejam conhecer os elementos fundamentais da música - ritmo, melodia e harmonia, bem como o registro desses elementos na partitura. Não há a necessidade de executar algum instrumento musical previamente.

## 3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para participar deste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter no mínimo 16 anos;
- b) Ter **caderno de música**, lápis e borracha;

## 4 VAGAS

4.1 Para o curso serão oferecidas 01 turma de 20 vagas no turno matutino e 01 turma de 20 vagas no vespertino, totalizando 40 vagas.

4.2 Como Política de Ações Afirmativas, a quantidade de vagas oferecidas obedece a distribuição de 25% das vagas para candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI) e 5% das vagas para pessoa com deficiência (PcD).

4.3 O demonstrativo de distribuição de vagas pode ser observado no Quadro 2.

Quadro 2 – Demonstrativo de distribuição de vagas

Quantitativo de Vagas		
Vaga	Código para Inscrição	Quantidade de vagas
Ampla concorrência	001	28
Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI)	002	10
Pessoas com Deficiência (PcD)	003	2

4.3.1 Os candidatos à reserva de vagas prevista no subitem 4.2 farão sua opção no ato da inscrição indicando apenas uma das modalidades (código para inscrição) de reserva de vagas a que pretende concorrer, conforme o quadro 2 do subitem 4.3

4.3.2 O ato de se inscrever em determinada modalidade de vaga será considerado como autodeclaração por meio do candidato inscrito, no que se refere aos trâmites deste processo seletivo.

4.3.3 Na hipótese da constatação de autodeclaração e/ou documentação e laudo falsos, o candidato será eliminado do processo seletivo ou estará sujeito a ter sua matrícula anulada e conseqüente desligamento do curso após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

## **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Os candidatos que desejam participar deste processo seletivo deverão se inscrever no período de **09/10/2023** a **16/10/2023** através do link: <https://forms.gle/m3VQjfbELkE3EUms8>

5.2 o candidato deverá, no ato da inscrição, escolher o turno de preferência para realizar o curso.

5.3 Caso um candidato se inscreva mais de uma vez, será considerada para efeito deste edital apenas a última inscrição registrada.

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 **Os candidatos serão selecionados conforme ordem de inscrição** referente à modalidade de reserva de vaga desejada e ao turno desejado.

6.2 Havendo ausência de candidatos selecionados na reserva de vagas reservadas às ações afirmativas (PPI e PcD), o quantitativo de vagas será destinado para ampla concorrência.

6.4 A divulgação do resultado parcial deste Edital será de acordo com o cronograma disposto no Quadro 3 (item 9) no site do Ifes campus São Mateus, link: <https://www.saomateus.ifes.edu.br/>

6.5 A homologação do resultado final deste Edital será de acordo com o cronograma disposto no Quadro 3 (item 9) no site do Ifes campus São Mateus, link: <https://www.saomateus.ifes.edu.br/>

## **7 MATRÍCULA**

7.1 Os candidatos selecionados deverão estar presentes no primeiro dia de aula para confirmarem suas matrículas.

7.2 Os candidatos selecionados que não estiverem presentes no primeiro dia de aula e não justificarem perderão a sua vaga e suplentes poderão ser convidados a ingressar no curso.

## 8 RECURSOS

8.1 O recurso referente a este processo de seleção deverá ser feito por e-mail, ao endereço [extensao.sm@ifes.edu.br](mailto:extensao.sm@ifes.edu.br), identificando o assunto do e-mail como "RECURSO EDITAL Nº 30/2023-DPPGE", no dia 18/04/2023.

## 9 CRONOGRAMA

Quadro 3 - Cronograma

Evento	Data
Publicação do edital	09/10/2023
Inscrição dos candidatos interessados	09/10/2023 a 16/10/2023
Divulgação do resultado parcial (selecionados e suplentes)	17/10/2023
Limite para interpor recursos	18/10/2023
Divulgação e Homologação do resultado final (selecionados e suplentes)	19/10/2023
Início do curso	24/10/2023
Data prevista para o término do curso	19/12/2023

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas do mesmo.

10.2 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus São Mateus.

São Mateus-ES, 09 de outubro de 2023.

**EROS SILVA SPALLA**

**Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus**

**Portaria n.º 1.975 de 22.11.2021 - D.O.U de 23.11.2021**